



## AJALENTEJO — ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO ALENTEJO

**Anúncio (extracto) n.º 2139/2007**

Certifico que no dia 30 de Março de 2007, por escritura exarada a fls. 89 e seguinte do livro de notas para escrituras diversas n.º 58-C do Cartório Notarial do Crato, a cargo da conservadora interina licenciada Ana Maria Correia Antunes, na prática de actos notariais, foi constituída por tempo indeterminado uma associação de carácter juvenil sem fins lucrativos denominada AJALENTEJO — Associação de Jovens do Alentejo, número de identificação de pessoa colectiva P508089514, com sede na Rua de D. António Prior do Crato, 16, freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato.

A Associação tem como objectivos:

- 1) Desenvolver a cooperação e solidariedade, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude;
- 2) Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição;
- 3) Promover capacidades de organização e de gestão nos jovens;
- 4) Criar intercâmbios e actividades de cooperação com associações e organismos nacionais e estrangeiros que prossigam os mesmos objectivos ou que os complementem;
- 5) Proporcionar um conhecimento dos saberes, sabores e tradições do Alentejo numa difusão nacional e internacional.

Poderão inscrever-se na Associação de Jovens do Alentejo os jovens que tenham mais de 14 anos, desde que apresentem termo de autorização de seus tutores até atingirem a maioridade e que se identifiquem com os presentes estatutos, cumpram os regulamentos internos, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia. São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) O congresso;
- c) A direcção-geral;
- d) O conselho fiscal;
- e) A comissão geral de jurisdição; e
- f) A imprensa.

A Associação poderá ser extinta em assembleia geral convocada para esse efeito desde que seja aprovada por uma maioria de três quartos dos membros presentes, revertendo o seu património para as entidades definidas em assembleia geral.

Está conforme o original, na parte a que respeita.

30 de Março de 2007. — O Segundo-Ajudante, *Mário Alexandre Sousa Oliveira Carvalho Ventura*.

2611005136

## AMBIODIV, CONSULTADORIA AMBIENTAL, L.ª DA

**Anúncio n.º 2140/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 7557/20041130; pessoa colectiva n.º 507096662; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 08/20041130.

Certifico que:

- 1) Nuno Gaspar de Oliveira, casado com Susana Isabel Rodrigues dos Santos na comunhão de adquiridos, Rua de Fernando Assis Pacheco, Quinta do Báu Báu, Sobreda, Almada;
- 2) Ana Filipa Vieira de Jesus Gouveia, solteira, maior, Rua de Ribeiro Sanches, 35, 2.º, A, Queluz, Monte Abraão, Sintra;
- 3) Pedro Guilherme Pereira Martins da Silva, solteiro, maior, Urbanização Cabeço Velhinho, Rua de António Gedeão, lote 13, 6, Palmela;

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma AMBIODIV, Consultadoria Ambiental, L.ª da

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de António José Baptista, 86, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste em consultadoria ambiental e planificação do ordenamento do território; apoio ao desenvolvimento rural e florestal em termos de gestão ambiental; implementação e monitorização de planos de gestão e políticas pró-biodiversidade em empresas e indústrias dependentes ou ligadas ao sector ambiental; apoio ao desenvolvimento de estudos de faunística realizados no âmbito de projectos de protecção integrada de culturas, ensaios de agro-químicos, gestão de modelo/paisagem agrícola/florestal, avaliação e monitorização de áreas ardidas, avaliação e monitorização de áreas em fase de recuperação ambiental; apoio e desenvolvimento de estudos de faunística realizados no âmbito de projectos de conservação da natureza; elaboração de projectos de *marketing* ambiental e social; educação e formação ambiental; elaboração de projectos nas áreas da antropologia e sociologia do meio rural tradicional e da etnobotânica; comercialização, criação, desenvolvimento e manutenção de uma base de dados na área ambiental.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de € 1700 pertencente ao sócio Nuno Gaspar de Oliveira e duas iguais no valor nominal de € 1650 pertencente uma cada um dos sócios Ana Filipa Vieira de Jesus Gouveia e Pedro Guilherme Pereira Martins da Silva.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

### Disposição transitória

A gerência fica desde já autorizada a levantar o capital social depositado a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis, ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

26 de Março de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Douel Parada de Carvalho*.

2004358785

## ARCADA — ASSOCIAÇÃO PARA A REINVENÇÃO DA CIDADE E DO CAMPO, AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS DE PINHAL NOVO

**Anúncio (extracto) n.º 2141/2007**

Certifico que, por escritura de 31 de Janeiro de 2007, lavrada a fls. 78 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 51-A, do Cartório Notarial de Alcochete, foi constituída a associação denominada Arcada — Associação para a Reinvenção da Cidade e do Campo, Ambiente e Defesa dos Animais de Pinhal Novo, com sede provisória na Avenida da Liberdade, lote 45, Pinhal Novo, freguesia

de Pinhal Novo, concelho de Palmela, que tem como objecto a defesa e a valorização do ambiente, do património natural, construído e cultural, a conservação da natureza, a defesa e a protecção de animais da região, lutando pelo seu bem-estar, e a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na sua área de influência.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, que serão eleitos por um quadriénio.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção é o órgão executivo da Associação. É constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

O conselho fiscal é o órgão de fiscalização e controlo financeiro e patrimonial da Associação e é composto por um presidente, um secretário e um relator.

31 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Maria José Catarino Castanho*.  
3000225141

## ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DE OLHÃO

### Anúncio (extracto) n.º 2142/2007

Certifico que, por escritura de 15 de Janeiro do corrente ano, exarada a fl. 7 do livro n.º 21-A, de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, foi constituída a associação sem fins lucrativos denominada Associação da Baixa de Olhão, com sede na Rua da Soledade, 7, 1.º, em Olhão, com o número provisório de pessoa colectiva 508003563, a qual tem por objecto a promoção e modernização da zona de intervenção visando a requalificação daquela zona e o desenvolvimento da gestão unitária de serviços de interesse comum.

Está conforme.

17 de Agosto de 2006. — O Notário, *António Jorge Miquelino da Silva*.

3000224191

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNHAS DO DIABO

### Anúncio n.º 2143/2007

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada em 27 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 135 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 37-J, do Cartório Notarial de Ponte de Lima, de Joaquim Daniel Correia de Sousa, foi alterado o artigo 6.º dos estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, com sede na Praceta do Dr. Ferreira Carmo, desta freguesia e concelho de Ponte de Lima.

Está conforme o original na parte transcrita.

27 de Janeiro de 2007. — O Funcionário, devidamente autorizado, (*Assinatural ilegível*).

3000225194

## ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA GLÓRIA

### Anúncio (extracto) n.º 2144/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Março de 2007, lavrada a fl. 117 do respectivo livro n.º 37 de escrituras diversas do Cartório Notarial de Estremoz, a cargo da notária Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, foram alterados os estatutos da associação denominada Associação de Caçadores da Glória, pessoa colectiva n.º 504541315, com sede no Monte do Olival, freguesia da Glória, concelho de Estremoz, cujo local da sede passa a ser em Aldeia de Cima, Glória, 7100-040 Estremoz, e que tem como objecto gerir zonas de caça associativas e ou participar na gestão de zonas de caça nacionais, municipais ou turísticas, que deverão prosseguir, designadamente os seguintes fins:

- Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício de caça;
- Zelar pelas normas legais sobre a caça;
- Gerir e constituir campos de treino de caça;
- Solicitar às autoridades competentes os apoios necessários;
- Realizar ou coadjuvar caçadas e concursos de tiro, bem como provas de treino de caçadores e cães de caça e, bem assim, quaisquer outras actividades que se relacionem com a existência da Associação;
- Promover a formação técnica e cívica dos caçadores;
- Contribuir, no âmbito social, para o bem local, regional e nacional.

Está conforme.

28 de Março de 2007. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia*.

2611005156

## ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA OS ZELADORES

### Anúncio (extracto) n.º 2145/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Setembro de 2006, exarada de fl. 86 a fl. 88 do livro de escrituras diversas n.º 34 do Cartório Notarial da Maia, a cargo do licenciado Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos, os outorgantes:

Emílio João Ferreira, divorciado, natural da freguesia de Madalena, concelho de Vila Nova de Gaia, residente na Rua do Cortesão, 31, Milheirós, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 3591025, emitido em 3 de Agosto de 1999 pelos SIC de Lisboa;

Natália Maria da Silva Santos, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Vila do Conde, residente na referida Rua do Cortesão, 31, portadora do bilhete de identidade n.º 11150622, emitido em 18 de Abril de 2006 pelos SIC de Lisboa;

Hugo André Carvalho Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, residente na dita Rua do Cortesão, 31, portador do bilhete de identidade n.º 11803258, emitido em 29 de Dezembro de 2005 pelos SIC do Porto;

Ana Rita Carvalho Ferreira, solteira, maior, natural da mesma freguesia de Miragaia, residente na citada Rua do Cortesão, 31, portadora do bilhete de identidade n.º 12898213, emitido em 22 de Agosto de 2006 pelos SIC de Lisboa;

Gracinda Noémia Rodrigues Ferreira da Costa de Castro, viúva, natural da freguesia de Campanhã, concelho do Porto, residente na Rua de Moçambique, 55, lugar de Soutelo, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, portadora do bilhete de identidade n.º 773772, emitido em 16 de Abril de 2003 pelos SIC de Lisboa;

Jorge Manuel Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente na Rua Melos e Cunha, 1919, São João, Ovar, portador da carta de condução n.º AV-278976.4, emitida em 13 de Janeiro de 1998 pela DGV de Aveiro;

Julieta Maria Ferreira, divorciada, natural da indicada freguesia de Massarelos, residente na Rua das Amoreiras, 278, Senhora da Hora, Matosinhos, portadora do bilhete de identidade n.º 8871244, emitido em 8 de Julho de 2002 pelos SIC de Lisboa.

Mário Duval Rodrigues Sobreira, divorciado, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Alijó, residente nesta Rua das Amoreiras, 278, portador do bilhete de identidade n.º 1927040, emitido em 13 de Fevereiro de 2001 pelos SIC do Porto;

Gabriela Paula Ferreira de Castro, casada, natural da aludida freguesia de Massarelos, residente na Rua Particular de Nuno Álvares Pereira, 64, 8.º, esquerdo, Valbom, Gondomar, portadora do bilhete de identidade n.º 8875182, emitido em 10 de Março de 2005 pelos SIC de Lisboa;

Hélder Castro Ferreira dos Santos, solteiro, maior, natural da mencionada freguesia de Miragaia, residente na referida Rua das Amoreiras, 278, portador do passaporte G729982, emitido em 11 de Agosto de 2003 pelo Governo Civil do Distrito do Porto;

Sandra Maria Nicolau da Cunha, solteira, maior, natural da freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, residente na Rua da Vila Beatriz, 61, 2.º, porta 22, Ermesinde, Valongo, portadora do bilhete de identidade n.º 10820248, emitido em 17 de Janeiro de 2006 pelos SIC do Porto;

constituíram uma associação que se vai denominar Associação Desportiva e Recreativa Os Zeladores, com sede na Quinta de Pego Negro, Vila Garcia, freguesia de Vila Garcia, concelho de Amarante, cujo objecto consiste na concepção, promoção e realização de actividades de natureza desportiva, ecológica e recreativa, designadamente implementação de uma política de excelência no acolhimento e na concepção de todos os programas de intervenção ecológica desportiva e recreativa, desenvolver estratégias e acções que promovam o conhecimento e a facilidade de aprendizagem ecológica à sociedade, assim como a ocupação de tempos livres e actividades com qualidade, visando o contacto com o meio ambiente, promover parcerias com instituições nas áreas da educação, do turismo cultural, música e desporto para desenvolvimento de programas específicos, promoção de um espaço lúdico «a oficina» para desenvolver acções ligadas à educação, à aprendizagem, às artes e exposições, promoção e desenvolvimento de programas hípicos para benefício de saúde e do desporto, promover a interacção entre o homem e os animais domésticos, promover e desenvolver um espaço para uma horta de agricultura biológica, organização e realização de simpósios, seminários e actividades pedagógicas ambientais, promoção e realização de férias desportivas, organização de eventos desportivos, culturais, lúdicos e ou formativos e sócio-culturais, gestão do património que assegure o bom desenvolvimento do mesmo e promover novos programas, a qual se regerá pelo clausulado constante de um documento complementar que ficou anexo à escritura de constituição e da qual faz parte integrante.

Está conforme com o original na parte a que me reporto.

13 de Setembro de 2006. — O Notário, *Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos*.

3000216126